

**União Química Farmacêutica Nacional S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Registro da Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7  
CNPJ/ME nº 00.965.981/0001-18 - NIRE: 35.300.006.058

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de Agosto de 2023**

**Data, Hora e Local:** No dia 11 de agosto de 2023, às 10:00 horas, única e exclusivamente de forma digital, por meio de videoconferência. **Convocação:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia. **Presentes,** ainda: Sr. Itacir Alves Nascimento (Diretor de Controladoria), Sr. Lucas Arruda, Sr. Matheus Branco, e Sr. Fernando Liani (ambos representantes da empresa de auditoria KPMG). **Composição da Mesa:** Presidida por: Paula Melo Suzana Gomes, e secretariada pela Dra. Luciana Barros Macedo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o seguinte assunto: **(i)** examinar e opinar sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, referente ao período encerrado em 30 de junho de 2023, acompanhadas do relatório de revisão das informações trimestrais (27/23). **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: **(i)** opinaram favoravelmente sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, referente ao período encerrado em 30 de junho de 2023, acompanhadas do relatório de revisão das informações trimestrais (27/23). **Encerramento:** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, bem como as manifestações e declarações de voto apresentadas pelos conselheiros, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar e como nenhum um dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. A presente Ata é cópia fiel daquela transcrita em livro próprio. São Paulo, 11 de agosto de 2023. **Mesa:** Paula Melo Suzana Gomes - **Presidente;** Luciana Barros Macedo - **Secretária.** **Membros do Conselho de Administração:** Paula Melo Suzana Gomes, Miguel Guicodissi Filho, Dorothea Fonseca Furquim Werneck, José Luiz Junqueira Simões, Ursula Cristina Favale Fernandes, Victor Mezei. **JUCESP nº 348.49923-1 em 28/08/2023.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**AMATA S.A.** - CNPJ/ME nº 07.909.776/0001-78 - NIRE 35.300.328.728

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Horário e Local:** aos 19 de setembro de 2023, às 9 horas, na sede social da Companhia, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 9º andar, conjunto 907, Santo Amaro, CEP 04.709-111. **Mesa:** Presidente, Luis Antonio Lopez Quintans; Secretária, Thais Loureiro Calça. **Convocação:** enviada por e-mail no dia 03 de maio de 2023, conforme autorizado pelo Acordo de Acionistas. **Presença:** participaram os membros do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** deliberar sobre o encerramento das 2 (duas) filiais da companhia localizadas no Município de Itapua do Oeste, no Estado de Rondônia, cujos CNPJs são, respectivamente, 07.909.776/0003-30 e 07.909.776/0005-00. As 2 (duas) filiais mencionadas cessaram as suas atividades em dezembro de 2020, quando houve a publicação do distrato da concessão florestal UMF III na Floresta Nacional do Jamarí, como parte do encerramento da operação de Rondônia. **Deliberações:** após a discussão da matéria da ordem do dia, os conselheiros deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 20º, do Estatuto Social, o encerramento das filiais abaixo descritas: **i)** Estrada Balsas KM 1, 2 – Lote 01/A GL Cajueiro PF Alto, S/N, Setor Gleba 07, Setor Industrial, cidade de Itapua do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76861-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.909.776/0003-30, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial de Rondônia sob o NIRE 11900129815; e **ii)** Rodovia BR 364 KM 573,5 Acesso pela Estrada Vicinal, S/N, 19 KM Percore até a base operacional, Zona Rural, cidade de Itapua do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76861-970, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.909.776/0005-00, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial de Rondônia, sob NIRE 11900152582. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. **Conselheiros:** Rafael Marques Coelho, Camilla Villas-Boas Donati, Rafael Espinola de Vasconcelos, Rodrigo Nelson Brum Selles, Guilherme Charnaux Grumser, Pedro Roberto Bellotti, Roberto Munhoz Miranda, Dario Ferreira Guarita Neto, Ivan Tomasselli e Alexandre Damião de Carvalho Ruelas. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 19 de setembro de 2023. **Thais Loureiro Calça** - Secretária. JUCESP nº 385.021723-9 em 25.09.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Gaia Impacto Securitizadora S.A.** - CNPJ nº 14.876.090/0001-93

**EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 18ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 12 de setembro de 2016, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 19 de outubro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Google Meet**, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupogaia.com.br](http://www.grupogaia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Google Meet** e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [assembleia@grupogaia.com.br](mailto:assembleia@grupogaia.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), identificando no título do e-mail a operação, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos [assembleia@grupogaia.com.br](mailto:assembleia@grupogaia.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website ([www.grupogaia.com.br](http://www.grupogaia.com.br)) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 28 de setembro de 2023. **Gaia Impacto Securitizadora S.A.**, Nome: João Paulo dos Santos Pacifico Cargo: Diretor

**Gaia Impacto Securitizadora S.A.** - CNPJ nº 14.876.090/0001-93

**EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 19ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 28 de setembro de 2016, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 19 de outubro de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Google Meet**, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupogaia.com.br](http://www.grupogaia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Google Meet** e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [assembleia@grupogaia.com.br](mailto:assembleia@grupogaia.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), identificando no título do e-mail a operação, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos [assembleia@grupogaia.com.br](mailto:assembleia@grupogaia.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website ([www.grupogaia.com.br](http://www.grupogaia.com.br)) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 28 de setembro de 2023. **Gaia Impacto Securitizadora S.A.**, Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor

**RUMO MALHA PAULISTA S.A.**  
CNPJ.MF sob nº 02.502.844/0001-66 - NIRE nº 35.300.155.181  
Companhia Aberta Categoria "B"

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2023**

**1. Hora, data e local:** Às 10h00min do dia 13 de julho de 2023, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade estado de São Paulo, CEP: 04.538-132. **2. Presenças:** A totalidade dos diretores da Companhia, indicados no item 1 da presente ata. **3. Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença de todos os membros da diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** A unanimidade dos Diretores presentes deliberou e aprovou, nos termos do artigo 27, alínea "k" do Estatuto Social, a seguinte alteração: **5.1** Alteração de endereço dentro do mesmo município da Filial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.502.844/0009-13 e NIRE 35.905.930.265, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua Silva Jardim, s/n, Galpão Linha Ferroviária, Parque Industrial, CEP 15.025-065 para o seguinte endereço: Rua Silva Jardim, nº 580, Galpão Linha Ferroviária, Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15.025-065. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. (Ass: João Alberto Fernandez de Abreu, como Presidente; Daniel Rockenbach, Guilherme Penin Santos de Lima, Pedro Marcus Lira Palma e Rafael Bergman. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 13 de julho de 2023. JUCESP: Certificado e registro em 19.07.23 sob nº 284628/232. Protocolo 2185476/233. Maria Cristina Frei, Secretária-Geral.

**TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS XI S.A.**  
CNPJ/ME nº 50.021.099/0001-86 - NIRE 35300611527

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** realizada aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS XI S.A., localizada na Rua Bandeira Paulista, nº 600, cj. 44, Sala 51, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteração ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa e secretariados pela Sra. Camila Maria Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** a retificação das alíneas (b), (f), (i), (l), (o), (p) e (r), do item (ii) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2023, protocolada para registro junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo em 18 de agosto de 2023 ("AGE Emissão"); **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE Emissão que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Assembleia; **(iii)** a celebração, pela Companhia, do primeiro aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, de Espécie com Garantia Real, em Série Única, com Instituição de Patrimônio Separado, para Colocação Privada, de Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XI S.A.", celebrado em 16 de agosto de 2023, entre a Companhia, na qualidade de emissora, e o San Créditos Estruturados I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de debenturista, refletindo as alterações aqui aprovadas ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão"); e **(iv)** autorização à prática, pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização das deliberações aqui previstas. **5. DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, foi deliberada: **(i)** a retificação das alíneas (b), (f), (i), (l), (o), (p) e (r), do item (ii) da ata da AGE Emissão, que deverão ser alteradas e passarão a vigorar com a seguinte redação: "(II) a Emissão, pela Companhia, nos seguintes termos e condições: **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 226.982.221,65 (duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão") **(f) Forma e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. **(i) Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, Resgate Antecipado Obrigatório e Amortização Extraordinária Obrigatória, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão o prazo de 1.437 (um mil e quatrocentos e trinta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 7 de julho de 2027 ("Data de Vencimento das Debêntures"), sendo certo que a Data de Vencimento das Debêntures poderá ser automaticamente prorrogável até 31 de julho de 2028, sem a necessidade de assembleia geral de debenturistas, mediante notificação enviada pelo Debenturista à Emissora e esta à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data de Vencimento das Debêntures, caso não ocorra a Monetização da totalidade das Ações Enauta até a Data de Vencimento das Debêntures. **(l) Procedimento de Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 ("MDA"), sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. **(o) Lastro:** As Debêntures QGSA constituirão os créditos comerciais vinculados à Emissão e, na Data de Integralização, corresponderão ao montante total de R\$ 226.982.221,65 (duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) ("Créditos Comerciais"). Na Data de Emissão, as Debêntures serão lastreadas por créditos performados, provenientes das Debêntures QGSA. **(p) Subscrição, Integralização e Forma de Pagamento:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário, mediante a dação em pagamento das Debêntures QGSA à Companhia ("Dação em Pagamento"), no ato da subscrição, na Data de Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. **(r) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao dia, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa") ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão." **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE Emissão que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Assembleia, **(iii)** a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, **(iv)** a autorização à prática, pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização das deliberações aqui aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens contidos no Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, Camila Maria Oliveira, Secretária da Mesa, pelo Sr. Presidente da Mesa, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, pelos acionistas fundadores e Diretores eleitos. A presente ata é cópia autêntica da versão lavrada no livro de ata de assembleia geral extraordinária da companhia. São Paulo, 04 de setembro de 2023. **Mesa:** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - **Presidente da Mesa,** Camila Maria Oliveira - **Secretária da Mesa.** **Acionistas Presentes:** Travessia Assessoria Financeira Ltda. (Por: VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA), Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. JUCESP nº 372.28323-8 em 18.09.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/08EA-5339-D07C-A9BA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08EA-5339-D07C-A9BA



### Hash do Documento

C5913DA742258B1058DDE79C0D0DBB1904AEB528ABBF060C40386ECAF07CAC83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2023 é(são) :

- Jornal O DIA SP (Signatário) - 176.916.788-94 em 28/09/2023  
09:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

